



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 77/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 77/2022.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei nº 735/1990, que cria cargos para o Quadro de Cargos Efetivos.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e busca restituir ao Quadro de Cargos o cargo de assistente social, excluído por equívoco por lei anterior, e criar vagas para os cargos de assistente social, auxiliar administrativo e secretário de escola.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 22 de agosto de 2022.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 77/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 22 de agosto de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner